

**LEI Nº 346/2014**

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele  
sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **SENADOR SÉRGIO GUERRA**, a  
Unidade Básica de Saúde a ser construído no Loteamento Severino Pereira  
da Silva, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Camutanga em, 21 de maio de 2014.



**ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA**

**Prefeito Municipal**